

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, **PAULO CÉZAR REIS**, RG nº. 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº. 068.602.491-53, residente e domiciliado em Goiânia; Diretor Financeiro, **MIGUEL ELIAS HANNA**, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/MF nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO, e a empresa **SOCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua São Patrício, nº. 182, Qd. 08, Lt. 01 a 10, Bairro Ipiranga, Golanira - GO, CEP 74.453-400, Fone-(62) 4008-1000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.784.496/0001-02, Inscrição Estadual nº. 10.292.083-4, Inscrição Municipal nº. 147.70-56 licitação@socialdistribuidora.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MURILO FERNANDES DE PAULA**, RG nº. 4.210.263-DGPC/GO, CPF/MF nº 698.675.421341, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; resolvem alterar o contrato de nº. 021/2020, Processo nº 201900639; Pregão Presencial nº. 005/2020, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - DA JUSTIFICATIVA

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário nº. 021/2020, inserido no Processo nº 201900639; Pregão Presencial nº. 005/2020, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. 225/2020, ressaltando-se que nesse caso o saldo contratual deve ser renovado, isto é, retorna-se ao valor de R\$ 76.355,56 (setenta e seis mil,

trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), do contrato originário.

"CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será até **11/02/2021**"


2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia-GO, 29 de julho de 2020.


PAULO CÉZAR REIS
Diretor Presidente


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

CONTRATADA


MURILO FERNANDES DE PAULA
Representante

Testemunhas:

1 - _____ 2- _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____